



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 206º/2020
Ata nº 05/2020 – de 25/09/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14h00, registra-se a ata da reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)-Gestão 2020\2022, realizada em sala virtual através da utilização do aplicativo google meet, em decorrência das medidas sanitárias de distanciamento social devido à pandemia de coronavírus (COVID -19). A reunião foi coordenada pela presidente sra. Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho, que iniciou com cumprimentos aos participantes e reforçou os motivos pelos quais a realização de reuniões plenárias presenciais estavam suspensas, ou seja, enquanto permanecessem os Decretos do Município, conforme previsto no artigo 1º da Resolução "AD REFERENDUM" nº 15, de 09 de julho de 2020, contendo as disposições sobre procedimentos a serem adotados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Piracaia (CMAS), na prevenção de contágio pelo novo coronavírus. Desse modo, com vistas a dar continuidade das ações de controle social em âmbito municipal, registra-se a pauta da reunião plenária virtual pelo CMAS, devidamente validada em conformidade com o artigo 3º da Resolução supra, com a seguinte pauta: **a) Leitura e aprovação da Ata anterior**, que após lida pela presidente e posta à apreciação do Conselho foi aprovada por unanimidade. **b) Prestação de Contas das OSC's**, a presidente informou que foi analisado e aprovado pela contabilidade da prefeitura e pela Comissão de ADMINISTRAÇÃO e FISCALIZAÇÃO os documentos entregues pela Osc Associação E.E Bezerra de Menezes referentes às parcelas 6ª, 7ª e 8ª parcelas, dos projetos Caminho de Luz e Família Feliz correspondente ao cofinanciamento do Recurso Municipal, bem como as 6ª, 7ª e 8ª parcelas, referente aos projetos: Longevidade, Esperançar e Ser e Conviver, do Recursos Estadual e Federal. Também foi apresentado pela OSC APAE a prestação de contas referente a parcela 6ª, 7ª e 8ª do Projeto Semeando Ações, correspondente ao cofinanciamento do Recurso Federal. A OSC Lar São Vicente de Paulo apresentou a prestação de contas referentes as parcelas 6ª, 7ª e 8ª dos recursos recebidos. Todas as prestações foram acompanhadas de relatórios evidenciando a prestação dos serviços e para análise dos conselheiros. A presidente informou que, devido a reunião acontecer em ambiente virtual, as prestações e relatórios de atividades ficarão disponíveis no Departamento de Assistência e Promoção Social (DAPS) para que a documentação seja analisada fisicamente. **c) Apreciação e ciência do pedido de descompatibilização** da Conselheira Maria Fernanda Mansur, representante do Programa Bolsa Família (suplente) no cargo de Conselheira do CMAS por conta da mesma concorrer como candidata a vereadora nas eleições municipais. **d) Espaço para assuntos do Gestor**, na oportunidade a Sra. Cátia mencionou sobre a Deliberação CONSEAS nº 029, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios orientadores para a concessão de benefícios eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social no Estado de São Paulo. Desta forma, a dirigente deste departamento, solicitou a necessidade de regulamentar os benefícios eventuais que o município disponibiliza aos quais foram elencados como sendo auxílio funeral, cesta básica, Kit foto 3X4 e passagem intermunicipal. Na oportunidade os conselheiros explanaram e concordaram que a concessão do Kit foto 3X4 é um item ultrapassado. A Diretora do DAPS retomou a

fala e reforçou a necessidade da Regulamentação dos benefícios eventuais ao munícipes. A presidente então sugeriu que fosse criada uma comissão para elaborar a Resolução regulamentadora. No decorrer da reunião a diretora do DAPS propôs à presidente que as próximas reuniões deveriam acontecer de forma presencial. A partir deste instante a palavra retornou à presidente, que abriu oportunidade para manifestação dos conselheiros, dessa forma votaram favorável a realização de reuniões presenciais a conselheira Katile, o Conselheiro Paulo, a Conselheira Prescilla e a conselheira Susana, demais Conselheiras Suzy, Lucimara e Cleuza opinaram de forma contrária, ou seja, favorável a continuidade da realização de reuniões virtuais. Após deliberação da plenária, por maioria simples, decidiu –se que as reuniões retornariam para a modalidade presencial. Ao término da reunião on line, a presidente solicitou a disponibilidade daqueles que desejassem participar da comissão responsável por estudar a Deliberação do CONSEAS para elaborar a Resolução que regulamentará os benefícios eventuais no município. Como não houve manifestação voluntária, a presidente sugeriu que a comissão fosse formada com um representante de cada segmento (OSC) presente, com observação das regras previstas no Regimento Interno do CMAS, tal proposta foi aceita por unanimidade, ficando o estabelecimento do membros a serem definidos conforme Resolução a ser emitida pela Presidência deste Conselho. Participaram desta reunião virtual presidida por Suzy Selene Nogueira Montalvão Montalvão, Representante da Sociedade Civil(Presidente); Susana Regina da Silva Franco e Prescilla Bueno Pinheiro, ambas Representantes do Poder Público (Titulares); Kátile Regiane Bueno de Araújo (Suplente), Cleuza da Conceição Isquierdo Alvarez (Titular), Paulo Henrique Macedo (Titular) e Lucimara de Souza Almeida (Titular), todos representantes da Sociedade Civil. Também foi registrada a participação das convidadas a sra. Vera Lucia Ferreira Camargo e sra. Catia Aparecida Cabral Barreira . Sem nada mais a tratar, a presidente, sra. Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho, agradeceu a presença de todos, subscreveu a presente Ata, que será lida e colocada em votação na assembleia subsequente. Piracaia, 25 de setembro de 2020.



Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho
Presidente